INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1065/2023 **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023**

1 – Objeto:
Contratação da empresa Liz Serviço Online Ltda, para prestação de serviços técnicos especializados na consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), compreendendo: a) Catalogação, organização e gerenciamento da legislação Municipal (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos) a ser disponibilizada em ambiente online para consulta por meio do website oficial do órgão público e aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS; b) Análise e inspeção de toda legislação do Município, englobando o processo de interligação e indexação das normas, atualização do seu conteúdo por dentro do texto (Consolidação e Compilação) e a criação de histórico de cada alteração (Versionamento) ocorrida no respectivo período de tempo em que existiram modificações na legislação; c) Notificação e disponibilidade de relatórios ao Município, compreendendo informações observadas pela equipe técnica acerca de situações e inconsistências durante o processo de Consolidação das normas; d) Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município, preservando a revisão contínua das informações no trabalho desenvolvido; e) Análise e atualização diária dos efeitos de validade das normas (momento de vigência), inclusive quando vigoram somente em data posterior à sua publicação; f) Atualização e integração das leis Estaduais do respectivo Estado do Município, permitindo a busca abrangente e hierárquica ocorrer no mesmo ambiente de pesquisa da legislação municipal; e g) Acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros em um único ambiente de pesquisa, com mais de 7 milhões de normas disponibilizadas.

2 – Contratado: **Liz Serviços Online Ltda.**
CNPJ 03.725.725/0001-35
Rua 240, nº400, Sala 2, Meia Praia, Itapema/SC,

3 – Valor:
O valor total para a prestação do serviço é **R$ 2.775,40 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).**

4- Forma de Pagamento:
O pagamento será efetuado em cota única, em até 30 (trinta) dias após a vigência do contrato, mediante a apresentação da nota fiscal, devendo conter na mesma o período de vigência a que se refere o contrato.

5- Prazo da Execução:
O prazo contratual será de 12 meses, prorrogável sucessivas vezes até o limite legal de 48 meses.

6 – Dotação Orçamentária:
03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 03.01 -Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 1501.

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Cópia do CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Cópia do Contrato Social, Declaração de exclusividade da ABES e Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judiciária.

8 – Justificativa:

Na atualidade é notório o uso da tecnologia da informação como ferramenta de apoio, modernização e otimização dos processos administrativos e legislativos, sempre buscando assegurar o acesso à informação, dando publicidade e transparência de todos os atos do Poder Legislativo Municipal, justificando assim a contratação do serviço técnico especializado da empresa Liz Soluções Online Ltda, por ser um sistema para o gerenciamento e consolidação da legislação municipal, bem como para a pesquisa de legislações de outros entes da Federação, de maneira organizada e de fácil acesso, proporcionando agilidade e eficácia no cotidiano do servidor público e também do cidadão.

9 - Fundamentação Legal: Art. 25º, II e 13º, III da lei 8.666/93

10 – Parecer da Assessoria Jurídica:

O presente processo está devidamente instruído com as razões justificadoras da inexigibilidade de licitação. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Dr. Diogo Cargnelutti Zanella
OAB/RS 63.706

11 – RATIFIÇÃO: Conforme o Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, _____/_____/_____

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: _____/_____/_____